

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA  
Pr. Alameda, nº 11, 1700 tel. 847 01 30

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS - Fax: 849 38 64

Telecópia nº 706

Nº páginas: 1

Data: 9/10/22

DE: D.S.R.H. / GABINETE DE GESTÃO DO 1º CICLO

PARA: SPLIU - 7938034

**ASSUNTO: DISPENSA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PELO EXERCÍCIO  
DA ACTIVIDADE DE DIRIGENTE SINDICAL**

Relativamente ao pedido de esclarecimento feito por V/Exa. sobre o assunto em título, cumpre-nos informar que de acordo com as orientações veiculadas pelo DEGRE, não estão sujeitos a avaliação de desempenho, os docentes que se encontrem no exercício de funções referidas no artº 38 do ECD, designadamente os dirigentes sindicais, independentemente de lhes ter sido atribuída a leccionação de turma.

Com os melhores cumprimentos,

*Luís* O Director de Serviços,

( Luís Simões Gomes )  
O CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL

AG/MA

*A*  
(Aníbal Carvalho)